



Prefeitura Municipal de Novo Machado

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 1.680/2023.

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional**, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 0602 – Equipe de Serviços Urbanos

Projeto/Ativ.: 1.015 – Pavimentação de Ruas/Revitalização de Passeios

Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações Rv 500 S.....R\$ 820.000,00

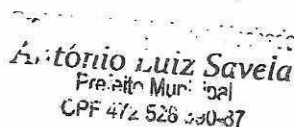
Total da Suplementação.....R\$ 820.000,00

Art.2º - Os recursos para suprir as despesas correm por conta do superávit do exercício anterior conforme art. 7º inciso I alínea “b”, da Lei nº 1.601/2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
MACHADO/RS, EM 17 DE MARÇO DE 2023.


ANTÔNIO LUIZ SVELA
Prefeito Municipal


Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472.528.390-37

Baixado para a Comissão de:

C. A. J. R. e C. F. O. E.

para emitir parecer.

Sala das Sessões 21/03/2023


Secretário

Câmara Mun. de Vereadores
Novo Machado - RS
PROTOCOLO GERAL

Nº 253/23

Data: 21/03/23


Secretário



Novo Machado
Somos Todos Nós





Prefeitura Municipal de Novo Machado

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente Projeto de Lei nº 1.680/2023, pedimos autorização desta Casa Legislativa para Abertura de Crédito Adicional Suplementar para adequação no projeto atividade 1015, manutenção de ruas/revitalização de passeios públicos.

Este projeto visa ajustar o saldo das dotações orçamentárias com despesa para contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica e pavimentação de passeio público na sede do município, no valor de R\$ 700.000,00. No complemento do valor de R\$ 120.000,00 para pavimentação asfáltica na Avenida Mauá no Distrito de Vila Pratos, estas despesas serão executadas com os saldos do superavit de exercícios anterior.

Pelas razões supracitadas, encaminhamos para apreciação dos Senhores (as) Vereadores (as) o presente Projeto de Lei, e desde já contamos com o entendimento e compreensão dos nobres pares para a aprovação do referido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
MACHADO/RS, EM 17 DE MARÇO DE 2023.


ANTÔNIO LUIZ SAVELA

Prefeito Municipal

Antônio Luiz Savelle

Prefeito Municipal

CPF 474.528.340-37



Novo Machado
Somos Todos Nós

